



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 026/2020**

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta no imóvel da escola EMPEF da Comunidade do Tirol, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de maio de 2020.

  
**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

**Vereadora – PTB**

**Autora da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 27 / 05 / 2020

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

O Estabelecimento de Ensino referido não dispõe de um espaço para a prática de atividades esportivas e recreativas destinadas a seus alunos. Assim, incumbe ao Poder Público Municipal viabilizar presente indicação, a fim de zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes matriculados na escola, garantindo-lhes os direitos previstos na legislação vigente, voltados às pessoas em desenvolvimento, cumprindo mencionar o disposto no artigo 71 da Lei nº 8069/199 e artigo 227 da Constituição Federal.